

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS
EDITAL Nº 002/2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS FLORESTAIS PARA O CURSO DE DOUTORADO
PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPG-CFL), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do PPG-CFL, em conformidade com as exigências do Regulamento desse programa e da Resolução CEPE nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília (UnB).

1.2 O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do PPG-CFL, em sua 34ª reunião Extraordinária, realizada em 03 de junho de 2019, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e o Curso de Doutorado podem ser obtidas na página eletrônica www.pgefl.unb.br ou na Secretaria do Programa PPG-CFL.

2. DO NÚMERO DE VAGAS PARA CANDIDATOS RESIDENTES NO PAÍS E EXTERIOR:

2.1 Número de vagas para candidatos residentes no país: 11 (onze).

2.2 Número de vagas para candidatos residentes no exterior: 1 (uma).

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do PPG-CFL, para o Primeiro Período Letivo de 2020, deverão ser efetuadas no período de 02/09/2019 a 30/09/2019 mediante preenchimento de formulário eletrônico cujo link será disponibilizado na página do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais www.pgefl.unb.br.

3.1.1 O período de inscrição inicia-se às 8 horas e encerra-se às 22 horas do horário de Brasília.

3.2 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.1 Havendo indisponibilidade do site, www.pgefl.unb.br, que cause impedimento de acesso ao formulário de inscrição o candidato poderá solicitar o formulário pelo e-mail pgefl@unb.br.

3.3 A submissão de documentos será realizada apenas por meio digital.

3.3.1 Todos os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados e anexados ao seu formulário eletrônico no ato da inscrição. Para cada documento, deverá ser criado um arquivo específico em formato PDF.

3.4 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, conforme consta do item 2.2 deste Edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.3 e 6.2 deste Edital.

3.5 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do PPG-CFL candidatos em fase de conclusão de curso de Mestrado Acadêmico, desde que possam concluir o seu curso até o primeiro dia do Período Letivo, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, atendido o que prescrevem os itens 3.8 e 3.9 deste Edital.

3.6 Documentos necessários para efetuar a inscrição:

- 3.6.1 Anteprojeto de Tese conforme estabelecido no item 4.2.5. deste Edital.
- 3.6.2 No caso de candidatos com Mestrado ou de Mestrandos, cópia do Diploma de Mestrado (ou declaração, dada pelo Coordenador do programa, de provável formando no Mestrado no segundo semestre letivo de 2019).
- 3.6.3 Histórico Escolar do Curso de Mestrado, nos casos de título de mestre ou esteja terminando o curso de mestrado.
- 3.6.4 Currículo Lattes atualizado (disponível para preenchimento no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/>). Os comprovantes da produção intelectual dos últimos 5 (cinco) anos que constam do CV Lattes deverão ser encaminhadas em formato digital no ato da inscrição na forma de documentos anexos.
- 3.6.5 Cópia digital de Documento de Identidade, cópia do CPF ou cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Passaporte (somente para os estrangeiros).
- 3.6.6 Carta de auto apresentação do candidato. Tem formato livre, mas é limitada a 45 linhas digitadas. A carta deve conter breve relato sobre a trajetória acadêmica e profissional do candidato e deve explicar o seu interesse de estudo em Ciências Florestais. Adicionalmente, deve indicar a linha de pesquisa e o nome de até dois docentes credenciados no PPG-CFL para orientar a sua tese, segundo a lista apresentada no Anexo 2 deste Edital.
- 3.6.7 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição, somente na forma de GRU, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O pagamento das taxas de inscrições no Processo Seletivo de Doutorado 1/2020 do PPG-CFL da Universidade de Brasília será feito por meio de Guia de Recolhimento da União. Para emissão do boleto bancário, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e gerar a GRU (instruções: <http://www.daf.unb.br/index.php/DCF/roteiro-para-execucao-da-despesa/14-diretoria-de-contabilidade-e-financas/38-emissao-de-gru>). Na tela inicial é obrigatório o preenchimento do Código da Unidade Credora FUB (UG **154040**), o Código de Gestão da Fundação Universidade de Brasília (**15257**), o Código de Recolhimento (**28838-1**) e o Código de Referência (**4334**), o qual se refere ao pagamento de taxa de serviços de estudos e pesquisas. Após o preenchimento dos dados, o candidato deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário.
- 3.6.8 Um ou mais dos certificados de proficiência de língua inglesa, listados abaixo, para os alunos que os possuam e que optem por não realizar a prova de língua inglesa, conforme estabelecido no item 4.2.1. deste Edital. Os certificados devem ter sido expedidos nos últimos 5 (cinco) anos: FCE (*First Certificate in English*) - Notas A ou B; TOEFL – mínimo: 190 (*computer-based*) ou 85 (*internet based*); IELTS Acadêmico – mínimo 6 na nota geral; IELTS *General Training* – mínimo 6 na nota geral; CAE (*Certificate of Advanced English*); CPE (*Certificate of Proficiency in English*).
- 3.6.9 Carta solicitando condição especial, acompanhada de comprovante médico, para realização das provas com acompanhante em virtude de deficiência, conforme previsto no item 4.2.2. deste Edital.
- 3.6.10 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, dentro do prazo previsto no item 7 deste Edital.
- 3.7 O candidato, ao apresentar a documentação digital requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.8 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB. No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias simples de Diploma de Mestrado; Histórico Escolar de Graduação; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE, quando couber; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Passaporte (somente para os estrangeiros) acompanhado de documento que informe o nome dos pais; 01 (uma) fotografia 3x4

recente.

3.9 Não é permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.10 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do Curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova de Língua Inglesa: a prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada na sede do PG-CFL/UnB, ou em outros locais designados no ato da homologação das inscrições após contato prévio da comissão. A prova será escrita e consistirá de questões abertas e/ou de múltipla escolha para avaliar a compreensão de texto da área de conhecimento do curso, em língua inglesa. A resposta será elaborada em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionários impressos. Os alunos que apresentarem os certificados listados no item 3.6.8 estarão dispensados dessa etapa.

4.2.2 Prova Escrita: a prova constará de questões descritivas, terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada na sede do PG-CFL/UnB, ou em outros locais designados no ato da homologação das inscrições após contato prévio da comissão. A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, salvo em caso especial conforme item 3.6.9 deste Edital. Não será permitida a consulta a qualquer material. No Anexo 4 deste Edital constam as linhas de pesquisa, os tópicos e referências para a prova escrita de acordo com a linha de pesquisa pretendida pelo candidato.

4.2.3 Prova Oral: a prova oral terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada em local que constará do texto da divulgação do resultado da etapa anterior. A prova oral constará da arguição individual do candidato pela Comissão de Seleção.

4.2.4 Avaliação Curricular: o Currículo Lattes atualizado do candidato dos últimos 5 (cinco) anos, devidamente comprovado, até a data limite de inscrição prevista neste Edital, será a base dessa avaliação. O candidato deverá apresentar dados completos e claros sobre a trajetória acadêmica, a produção científica, a experiência discente e a participação comprovada em eventos científicos e em atividades de pesquisa.

4.2.5 Avaliação do Anteprojeto de Tese: o Anteprojeto deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução, Objetivo(s) Geral(is) e Específico(s), Procedimentos metodológicos a serem adotados, Resultados esperados, Relevância científica, Custos, Cronograma, e Referências bibliográficas usadas para a preparação do anteprojeto. O Anteprojeto deve ter até 15 (quinze) páginas e ser impresso, em três vias, em papel de tamanho A4, com espaçamento 1,5 linhas e fonte Tahoma 12. O Anteprojeto deverá ser redigido em português. O documento deverá conter folha de rosto com o título do trabalho, identificação do candidato e ser precedido de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria. As demais páginas não devem conter identificação do autor.

4.3 O processo de seleção dos candidatos residentes no exterior será composto pelas etapas correspondentes aos itens: 4.2.4 e 4.2.5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das etapas de avaliação será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1 Prova de Língua Inglesa: esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (setenta). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão a compreensão instrumental da língua inglesa e a correção da redação em língua portuguesa, a partir da leitura de um texto selecionado em inglês.

5.1.2 Prova Escrita: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (setenta). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. A prova escrita apresentará indagação ou

indagações a respeito de tópicos correntes sobre a linha de pesquisa pretendida pelo candidato informada no ato da inscrição. Os aspectos avaliados serão a pertinência das respostas, a solidez da argumentação e a clareza e correção da redação em língua portuguesa. A avaliação será realizada sem que o autor seja identificado pelos membros da Comissão de Seleção.

5.1.3 Prova Oral: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (setenta). A Prova Oral consistirá na arguição individual do candidato pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão a capacidade de organizar e expor as ideias sobre o anteprojeto e a sua exequibilidade. Outros aspectos que serão avaliados são: a capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos, com clareza, objetividade e conteúdo; o nível de conhecimento; a capacidade de raciocínio e a experiência acadêmica e profissional.

5.1.4 Avaliação Curricular: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 50 (cinquenta). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção baseada nas informações apresentadas no Currículo Lattes e os documentos comprobatórios da produção intelectual listada no currículo. A tabela para a pontuação curricular, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos, está divulgada no Anexo 3 deste Edital.

5.1.4.1 É responsabilidade do candidato indicar, de forma clara e precisa sua devida pontuação prévia (Anexo 3) na avaliação curricular.

5.1.4.2 Cada título será considerado uma única vez e deve.

5.1.4.3 Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

5.1.4.4 Não será objeto de recurso, nem de solicitação de revisão, a perda de pontos pela indicação equivocada de títulos na avaliação curricular.

5.1.5 Avaliação do Anteprojeto de Tese: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (setenta). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema de pesquisa; a viabilidade do projeto de pesquisa; a atualidade e relevância da bibliografia citada no projeto; o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação e do orientador indicado; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta; a relevância do tema; a escrita correta em língua portuguesa. Candidatos cujos projetos não se encaixem nas linhas de pesquisa dos professores aptos a orientar (Anexo 2) e/ou não atingirem a nota mínima 60 (sessenta) serão desclassificados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final dos candidatos residentes no país será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações, sendo os seguintes os pesos de cada uma das avaliações:

- Avaliação Curricular: peso 30%
- Prova Escrita: peso 30%
- Prova Oral: peso 20%
- Anteprojeto: peso 20%

6.2 A nota final dos candidatos residentes no exterior será a média ponderada das notas alcançadas nas avaliações, sendo os seguintes os pesos de cada uma das avaliações:

- Avaliação Curricular: peso 50%
- Anteprojeto: peso 50%

6.3 Serão considerados aprovados:

- a) os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 60 (setenta).
- b) Candidatos residentes no exterior que alcançarem, no mínimo, nota final 60 (setenta).

6.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, na linha de pesquisa e orientador (es) indicados pelo candidato no ato da inscrição no Anexo 1 deste Edital, de acordo com a nota final.

6.5 Com base no *ranking* da nota final por área de concentração, na disponibilidade de vagas do possível orientador definidas no Anexo 2, a coordenação definirá a ordem dos candidatos por orientador selecionados para o Programa no referido processo de seleção. Candidatos aprovados na linha de

pesquisa e que não forem em função do número de vagas do orientador, poderão ser redirecionados a outro orientador na mesma linha de pesquisa, respeitando-se os limites de orientados por orientador segundo normas da CAPES e o interesse manifestado por escrito do potencial orientador devidamente credenciado no PG-CFL/UnB.

6.6 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação e o interesse manifestado por escrito do potencial orientador, devidamente credenciado no PG-CFL/UnB.

6.7 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

a) Candidatos residentes no país:

1. Nota maior na avaliação curricular;
2. Nota maior na prova escrita;
3. Nota maior no anteprojeto
4. Nota maior na prova oral;
5. Candidato que tiver a maior idade.

b) Candidatos estrangeiros residentes no exterior:

1. Nota maior na avaliação curricular;
2. Nota maior na avaliação do anteprojeto;
3. Candidato que tiver a maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e da sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
02/09 a 30/09/2019	Período de inscrições	08h30m às 11h30m 14h00m às 17h00m
07/10/2019	Divulgação da homologação das inscrições e do aceite dos certificados de proficiência de língua inglesa	17h30m
18/10/2019	Realização da Prova Escrita Realização da Prova de Língua Inglesa	08h30m às 12h30m 14h30m às 16h30m
01/11/2019	Divulgação do resultado das provas escrita e de língua inglesa.	17h30m
08/11/2019	Divulgação do resultado da avaliação curricular Divulgação do resultado do anteprojeto (Para candidatos aprovados nas etapas anteriores)	08h00m às 12h00m 14h00m às 17h00m
18 a 20/11/2019	Realização da prova oral	08h30m às 18h00m
25/11/2019	Divulgação do resultado da prova oral	17h30m
02/12/2019	Divulgação do resultado final do processo seletivo	17h30m
13/12/2019	Último dia para confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado selecionado	até 17h00m

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será pelo endereço <http://www.pgefl.unb.br> ou no local indicado no item 1.3 deste Edital.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para

Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://pgefl.unb.br> ou na Secretaria do Programa PPG-CFL.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Conselho do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-graduação – DPG da UnB na hipótese de alegação de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, conforme previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Conselho do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3 deste Edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido via Sistema SEI para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, até a data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para início.

9.2 A documentação dos candidatos não-aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para a sua devolução via correio ou se o mesmo recolher pessoalmente a sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação – DPG de acordo com o regulamento do Programa e com a Resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados na Secretaria do Programa PPG-CFL, na página eletrônica <http://www.pgefl.unb.br/> ou no endereço citado no item 1.3 deste Edital.

9.5 Os candidatos deverão comparecer aos locais de realização das diversas etapas do processo seletivo, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e de caneta esferográfica azul ou preta.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, DF, 03 de junho de 2019.

Prof. Dr. Eraldo Aparecido Trondoli Matricardi

Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Ciências Florestais

Prof. Dr. Eder Pereira Miguel

Coordenador substituto do Programa de Pós-Graduação de Ciências Florestais

ANEXO 1 – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO 2018/1 – INÍCIO 2018/2

DADOS PESSOAIS

Nome: _____ Sexo: M F

D. Nasc.: ___/___/___ Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

RG: _____ Órgão Exp.: _____ CPF: _____ Passaporte: _____

Endereço residencial: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ Fone _____

Endereço comercial _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Email: _____ Residente no Exterior: Sim Não

CURSO DE MESTRADO E OCUPAÇÃO ATUAL

Nome do curso: _____

Instituição: _____

Titulação obtida: _____

_____ Data de Conclusão: _____

Instituição: _____

Cargo e Área de atuação: _____

PROVA ESCRITA:

Farei na sede do PG-CFL-UnB Em outro local, conforme o item 4.2.2 deste Edital

PROVA DE LÍNGUA INGLESA

Envio de certificado anexo, conforme item 3.6.8 deste Edital ;

Farei a prova aplicada pelo PPG-CFL na sede do PG-CFL;

Farei a prova aplicada pelo PG-CFL em outro local, conforme o item 4.2.1 deste Edital

PROVA ORAL: Farei na sede do PPG-CFL-UnB Farei via Skype. Informar endereço Skype para conexão *online* e telefone: _____ Fone _____

LINHA DE PESQUISA E ORIENTADOR

Conservação da Vida e Ambientes Silvestres Economia Florestal Manejo da Produção Florestal

Recuperação de Ambientes Florestais Degradados Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais

Formação e Condução de Povoamentos Florestais

Nome do possível docente ou pesquisador do PPG-CFL para orientar a sua tese:

1ª opção: _____

2ª opção: _____

Título do projeto de pesquisa: _____

Solicito minha inscrição no Exame de Seleção para o **Curso de Doutorado em Ciências Florestais** – Edital nº 002/2019. Por estar de acordo com as normas estabelecidas pelo PPG-CFL no Edital em sua 34ª reunião Extraordinária, realizada em 03 de junho de 2019, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília, assino abaixo

Local e data: _____ Assinatura: _____

**LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
(NO FORMATO DIGITAL)**

- () Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- () *Curriculum Lattes* completo e atualizado, devidamente assinado e com comprovantes;
- () 1 cópia do Anteprojeto de Tese
- () Carta de auto apresentação do candidato
- () Cópia do Diploma de Mestrado ou Declaração da Instituição de origem de provável conclusão do programa de mestrado;
- () Histórico Escolar do Mestrado, com carga horária;
- () Cópia de documento de identidade ou passaporte, se estrangeiro(a);
- () Cópia do CPF;
- () Cópia do certificado de reservista (se candidato do sexo masculino);
- () Duas fotografias 3x4 recentes;
- () Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

ANEXO 2 – LINHA DE PESQUISA, LISTA DE ORIENTADORES, NÚMERO DE VAGAS E TEMÁTICAS DE PESQUISA		
Linha de Pesquisa: Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais		
Professor Orientador	Temática	Número de Vagas
Claudio Henrique Soares Del Menezzi	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Engenharia da madeira e de compósitos lignocelulósicos ▪ Tecnologia de produtos florestais não-madeireiros 	1
Total		1
Linha de Pesquisa: Manejo da Produção Florestal		
Professor Orientador	Temática	Número de Vagas
Eder Pereira Miguel	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Manejo florestal; ▪ Modelagem e regulação da produção florestal. 	1
Eraldo Aparecido Trondoli Matricardi	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mudanças do uso e cobertura da terra; ▪ Geoprocessamento e sensoriamento remoto. 	1
Lucas José Mazzei de Freitas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Modernização da dinâmica florestal; ▪ Manejo de florestais tropicais. 	1
Reginaldo Sérgio Pereira	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Colheita e transporte florestal 	1
Total		4
Linha de Pesquisa: Economia Florestal		
Professor Orientador	Temática	Número de Vagas
Álvaro Nogueira de Souza	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise de investimentos de empreendimentos florestais 	1
Humberto Ângelo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Economia florestal 	1
Total		2
Linha de Pesquisa: Formação e Condução de Povoamentos Florestais		
Professor Orientador	Temática	Número de Vagas
Ildeu Soares Martins	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Tecnologia de sementes ▪ Melhoramento genético 	1
Anderson Marcos de Souza	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhoramento Florestal ▪ Propagação sexuada e assexuada 	1
Jonny Everson Scherwinski Pereira	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Biotecnologia ▪ Embriogênese somática ▪ Reprodução vegetal 	1
Total		3
Linha de Pesquisa: Recuperação de Ambientes Florestais Degradados		
Professor Orientador	Temática	Número de Vagas
Daniel Luis Mascia Vieira	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ecologia da restauração 	1
Total		1

ANEXO 3 – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR				
Descrição	Pontuação por unidade	Pontuação máxima	Pontuação Alcançada Pelo Candidato	Pontuação máxima do grupo
Grupo 1 Produção Científica e Tecnológica				70

Artigo completo publicado em periódico científico conforme o <i>Qualis</i> Capes na área de Ciências Agrárias 1 (*)	A1 = 70 A2 = 65 B1 = 60 B2 = 40 B3 = 30 B4 = 20 B5 = 10 C = 5	70		
Livro técnico ou científico com ISBN	8	24		
Capítulo de livro técnico ou científico com ISBN	6	18		
Resumo expandido/Trabalho completo publicado em anais de evento.	5	15		
Prêmios e títulos	4	12		
Outros produtos (Palestra, Relatório técnico, Consultoria, Patente e propriedade intelectual, Software, etc.)	4	12		
Total de Pontuação do Grupo 1				
Grupo 2 Experiência Profissional				
Orientação/Co-orientação concluída com êxito na graduação	5	15		30
Bolsa de pesquisa ou de extensão universitária – por semestre (excluindo a bolsa de mestrado)	4	12		
Experiência didática em curso superior, incluindo monitoria no mestrado (por semestre)	5	20		
Experiência profissional na área (por semestre)	5	10		
Participação em bancas e Comissões julgadoras	4	12		
Total de Pontuação Grupo 2				
Total geral da pontuação (Grupo1+Grupo2)				

(*) serão considerados apenas os últimos 05 (cinco) anos (setembro/2014 a setembro/2019).

(**) O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de itens e à respectiva pontuação, devidamente comprovados.

(***) O candidato é obrigado a preencher o quadro de pontuação

Nome e assinatura do candidato:

Avaliação do Curriculum *Lattes*

Para pontuação dos artigos científicos publicados em periódicos classificados no QUALIS da CAPES, acesse o link abaixo, entre em CONSULTAR> CLASSIFICAÇÃO e localize o periódico (revista) de interesse pelo ISSN ou título do periódico. A pontuação deverá ser feita, considerando-se apenas a categoria CIÊNCIAS AGRÁRIAS I. Link: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam#>

ANEXO 4 – TEMAS PARA A PROVA ESCRITA POR LINHA DE PESQUISA

4.1. TECNOLOGIA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS

Os temas para a prova escrita de conhecimento específico para a linha de pesquisa em Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais estão relacionados abaixo:

1. Estrutura anatômica da madeira de coníferas e folhosa; Relação entre a estrutura anatômica da madeira e suas propriedades e comportamento tecnológico; Defeitos naturais da madeira;
2. Propriedades físicas da madeira: umidade; relação entre a umidade do ar e a madeira; estabilidade dimensional da madeira;
3. Painéis de madeira: Tipos, adesivos para colagem de painéis.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. BURGER, L. M.; RICHTER, H. G. **Anatomia da madeira**. Livraria Nobel S.A., São Paulo, 1991, 154 p.
2. GALVÃO, A. P. M.; JANKOWSKY, I. P. **Secagem racional da madeira**. Livraria Nobel S.A., São Paulo, 1985, 112p.
3. HAYGREEN, J.G; BOWYER, J.L. **Forest Products and Wood Science: an introduction**. Iowa State University Press: Ames, 5ª ed, 2007. 558p.
4. F. ROWELL, R. M. **Handbook of Wood Chemistry and Wood Composites**. CRC Press: Boca Raton, 687p. 2013.
5. IWAKIRI, S. **Painéis de Madeira Reconstituída**. 1 ed. Curitiba: FUPEF, 2005

4.2. RECUPERAÇÃO DE AMBIENTES FLORESTAIS DEGRADADOS

Os temas para a prova escrita de conhecimento específico para linha de pesquisa em recuperação de ambientes florestais degradados estão relacionados abaixo:

1. Restauração ecológica;
2. Recuperação e reabilitação de áreas degradadas;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. BRANCALION, P.H.S.; GANDOLFI, S., RODRIGUES, R.R. 2015. **Restauração Florestal**. Oficina de Textos, SP.
2. TOWNSEND, C.R., BEGON, M. & HARPER, J.L. 2010. **Fundamentos em Ecologia**. Artmed, 3ª edição
3. TEMPERTON, VICKY M., ed. **Assembly rules and restoration ecology: bridging the gap between theory and practice**. Vol. 5. Island Press, 2004.

4.3. FORMAÇÃO E CONDUÇÃO DE POVOAMENTOS FLORESTAIS

Os temas para a prova escrita de conhecimento específico para linha de pesquisa em formação e condução de povoamentos florestais estão relacionados abaixo:

1. Biotecnologia e melhoramento florestal;
2. Sementes florestais e Formação de mudas de espécies florestais;
3. Implantação e formação de povoamentos florestais;
4. Sistemas silviculturais;

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. NASS, L.L. **Recursos Genéticos Vegetais**. Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, 2007. 858p
2. BORÉM, A. **Biotecnologia Florestal**. Viçosa: UFV. 2007, 387p.
3. XAVIER, A. **Silvicultura Clonal: princípios e técnicas**. Ed. UFV, 272p. 2009.
4. HAWLEY, R. C.; SMITH, D. M. **Silvicultura prática**. Barcelona: Omega, 1972. 544 p.
5. LAMPRECHT, H. **Silvicultura nos trópicos: ecossistemas florestais e respectivas espécies arbóreas - possibilidades e métodos de aproveitamento sustentado**. Eschborn: Deutsche Gessellschaft für Technische Zusammenarbeit (GTZ) GmbH, 1990. 343p.

4.4. MANEJO DA PRODUÇÃO FLORESTAL

Os temas para a prova escrita de conhecimento específico para linha de pesquisa em manejo da produção florestal estão relacionados abaixo:

1. Transporte Florestal;
2. Exploração Florestal;

3. Ergometria

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. MACHADO, C. C. **Colheita florestal**. 3ª ed. Viçosa: Editora UFV, 2014.
2. MACHADO, C. C. **Colheita florestal**. 3ª ed. Viçosa: Editora UFV, 2014.
3. BURKHART, E.H.; TOMÉ, M. 2012. **Modeling Forest Trees and Stands**. Springer, New York, NY, USA.
4. CAMPOS, J.C.C; LEITE, H.G. **Mensuração Florestal: Perguntas e Respostas**. 5a Ed. Viçosa: UFV, 2016.605p
5. SOARES, C.P.B.; PAULA NETO, F.; SOUZA, A.L. **Dendrometria e Inventário Florestal**. 2a Ed. Viçosa: UFV, 2011. 272p

4.5. ECONOMIA FLORESTAL

Os temas para a prova escrita de conhecimento específico para linha de pesquisa em economia florestal estão relacionados abaixo:

1. Avaliação econômica;
2. Valoração Florestal;
3. Mercado de produtos florestais.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. FERGUSON, C.E. Microeconomia. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.
2. MANKIW. Gregory N. Introdução à **Economia: princípios de micro e macroeconomia**. Rio de Janeiro: Campus, 1999
3. REZENDE J.L.P, OLIVEIRA A.D. **Análise econômica e social de projetos florestais**. 3. ed. Viçosa: UFV; 2013. 385p.
4. SILVA, M.L.; JACOVINE, L.A.G.; VALVERDE, S.R. Economia Florestal. Viçosa: UFV, 2002. 178p